

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA
CIBIO

RECOMENDAÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES
INSTITUCIONAIS

REC 01/abril 2020

Joaçaba -SC
2020

Comissão Interna de Biossegurança - CIBIO - UNOESC

Membros da comissão.

I – Representantes da Unoesc Joaçaba:

Titular: Fábio José Dallanora - Presidente
Titular: Adriana Grazielle de Farias Januário

Suplente: Rosângela Zoldan
Suplente: Márcia T. da Rocha Restelatto

II – Representantes da Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Eliandra Mirlei Rossi – 1ª Secretária
Titular: Viviane Jacinta Bolfe Azzi

Suplente: Eduardo Otobelli Chielle
Suplente: Andreia Buzatti

III – Representantes da Unoesc Videira:

Titular: Isabel Olivo Munaro
Titular: Rodrigo Geremias

Suplente: Ana Paula Ariotti
Suplente: Mônica Frighetto

IV – Representantes da Unoesc Xanxerê:

Titular: Francielle Garghetti Battiston - 2ª Secretária
Titular: Claiton André Zotti

Suplente: Giovana Camillo
Suplente: Elenir Salete Frozza Salvi

V – Representantes da Unoesc Chapecó:

Titular: Rafael Cunha Laux
Titular: Jucielly Carla Teo

Suplente: Mônica Raquel Sbeghen
Suplente: Hevelin Tabata Boni

VI – Representante Externo da Comunidade Científica

Titular: Roberta Savaris

Suplente: Simone Moreira de Souza

VII – Representante do Setor de Recursos Humanos

Titular: Cheila Patrícia Zarpelon

Suplente: Cleber Fernando Grings

Professores convidados.

Profa. Patrícia Zilio Tomazzi

Prof. Eduardo Janir de Souza

Prof. Willian Cesar Gavasso

Profa. Barbara Brollo

Profa. Liliane Simara Fernandes

Profa. Lea Maria Franceschi Dallanora

Redação final: Prof. Ms. Fábio José Dallanora

Sumário

Introdução.....	04
1. Precauções gerais a serem adotadas por todos.....	05
2. Recomendações gerais.....	08
3. Relação de EPI's necessários.....	12
4. Recomendações importantes aos professores para que orientem seus alunos.....	13
5. Referências.....	13

Introdução.

A Biossegurança em sua perspectiva mais ampla está envolvida em diferentes áreas, dentre as quais destaca-se a saúde, onde o risco biológico está presente ou constitui uma ameaça potencial. Portanto, a “Biossegurança” pode ser definida como “um conjunto de medidas e procedimentos técnicos necessários para a manipulação de agentes e materiais biológicos capazes de prevenir, reduzir, controlar ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal, vegetal e o meio ambiente” (BRASIL, 2010).

A avaliação de risco de agentes biológicos considera critérios que permitem o reconhecimento, a identificação e a probabilidade do dano decorrente destes, estabelecendo a sua classificação em classes de risco distintas de acordo com a gravidade dos danos.

São levados em consideração para estabelecer o grau de risco aspectos ligados ao agente como a sua natureza, sua virulência, seu modo de transmissão, sua estabilidade, sua concentração (quantidade) por unidade de volume, sua origem, a disponibilidade de medidas profiláticas eficazes, a disponibilidade de tratamento eficaz, a dose infectante, a possibilidade de manipulação do agente biológico, o risco de infecções latentes e as vias de eliminação do agente biológico, por exemplo. Ainda, além dos aspectos sanitários, devem ser considerados também os impactos socioeconômicos da disseminação de agentes patogênicos em novas áreas e regiões antes não habituais para o agente biológico considerado.

Desta forma, o SARS-Cov 2 (COVID 19) é classificado de acordo com a ANVISA (2020) como grau de risco 3.

Classe de risco	Risco individual	Risco à coletividade	Profilaxia ou terapia eficaz
1	Baixo	Baixo	Existe
2	Moderado	Baixo	Existe
3	Elevado	Moderado	Usualmente Existe
4	Alto	Alto	Ainda não existe

Representação resumida das características das classes de risco (1 a 4) dos agentes biológicos em relação ao risco individual, coletivo e das condições terapêuticas. (Fonte: BINSFELD, et al., 2010, apud BRASIL, 2017)

De acordo com BRASIL (2017) a classe de risco 3 determina alto risco individual e moderado risco para a comunidade, tendo forma profilática, porém sem terapia eficaz associada até o momento. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa.

Considerando a situação epidêmica pela qual estamos passando, provocada pela pandemia associada ao COVID 19, a Comissão Interna de Biossegurança da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC , por meio deste documento orienta ações a serem desenvolvidas no âmbito de abrangência da universidade visando conter o avanço do vírus e preservar a integridade física de seus alunos, professores, colaboradores, fornecedores, pacientes e outros que entrem em contato ou participem de ações promovidas no âmbito da escola.

Conforme forem emitidas novas notas técnicas por parte do ministério da saúde este documento estará sujeito a revisão e novas adequações.

1. Precauções gerais a serem adotadas por todos.

1.1 Precaução padrão para atividades acadêmicas que envolvem atendimento a pacientes.

Precaução Padrão

Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte:GVIMS/GGTES/ANVISA Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

1.2 Precaução de contato

Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

■ **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.

■ Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.

■ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

■ Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

Fonte:GVIMS/GGTES/ANVISA Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

1.3 Precaução para gotículas

Precauções para Gotículas



Higienização das mãos

Máscara Cirúrgica
(profissional)Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)

Quarto privativo

■ **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.

■ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

■ O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte:GVIMS/GGTES/ANVISA Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

1.4 Precaução para aerossóis

Precauções para Aerossóis



Higienização das mãos

Máscara PFF2 (N-95)
(profissional)Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)

Quarto privativo

- **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microorganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte:GVIMS/GGTES/ANVISA Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

1.5 Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.

CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none"> - usar máscara cirúrgica; - usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal); - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.
PROFISSIONAIS DE SAÚDE (que prestem assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%; - óculos de proteção ou protetor facial (face shield); - máscara cirúrgica; - avental; - luvas de procedimento - gorro (para procedimentos que geram aerossóis) <p>Observação: os profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.</p>
PROFISSIONAIS DE APOIO (que prestem assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%; - gorro (para procedimentos que geram aerossóis); - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica; - avental; - luvas de procedimentos
PROFISSIONAIS DE APOIO: RECEPÇÃO E SEGURANÇAS (que precisem entrar em contato, a menos de 1 metro, dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%; - Máscara cirúrgica (se não for possível manter a distância de um metro dos pacientes com sintomas gripais) <p>Observação: usar durante o turno de trabalho, trocar a máscara se estiver úmida ou suja.</p>
PROFISSIONAIS DE APOIO: LIMPEZA AMBIENTAL (quando realizar a limpeza do quarto/área de isolamento)	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%; - gorro (para procedimentos que geram aerossóis); - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica; - avental; - luvas de borracha com cano longo; - botas impermeáveis de cano longo

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, 2020.

observação: Para os atendimentos ambulatoriais de pacientes não suspeitos não é necessário o uso de máscaras N95, tendo em vista que essas recomendações são para suspeitos ou confirmados e acompanhantes, porém, recomendamos proteção.

2. Recomendações gerais.

2.1 Triagem:

Antes do atendimento deve-se realizar uma triagem com 4 perguntas básicas:

- Você teve sintomas de gripe, mesmo que leve nos últimos 14 dias?
- Você convive na mesma casa com pessoas que tiveram ou têm sintomas de gripe ou que foi positivo para COVID 19 nos últimos 14 dias?
- Você teve algum destes sintomas, mesmo que rápidos, como diarreia, dores no corpo ou fadiga intensa nos últimos 14 dias?
- Tem um destes problemas de saúde: doenças do coração ou hipertensão, diabetes doença pulmonar ou doença autoimune?

Para qualquer uma destas respostas positivas, encaminhar o paciente ao setor de triagem COVID ou sintomas respiratórios de seu município, e se o caso não for emergência, o atendimento deve ser adiado por 14 dias, no mínimo. Excetua-se aqui os pacientes atendidos nestes setores supra citados.

2.2 Relativo às salas de aula

- a.** Disponibilização de álcool gel para higienização de mãos antes da entrada em sala de aula e orientação para que os alunos façam a higienização antes de entrar na sala, no intervalo e na saída da aula;
- b.** A disposição das carteiras deverá obedecer ao recomendado pelos protocolos de contenção para evitar a propagação viral, portanto, estas deverão estar a uma distância de pelo menos 1 metro umas das outras quando possível;
- c.** Afastamento de alunos, professores e pessoal de apoio caso tenham sintomas respiratórios;
- d.** Adoção de técnicas de higienização de carteiras, mesas e quadro branco após o término de cada aula.
- e.** Disponibilização de canetão aos professores ou higienização dos mesmos pelo professor, e higienização dos controles remoto antes de sua realocação na bolsa que contém a chave da sala, para isto colocar um frasco de 100 ml de álcool líquido (70 GL) e um pano de limpeza (perfex ou toalhas de papel descartável) para que o professor proceda a esta higienização, antes e depois de

fazer uso do material em sala. Pode-se pensar na possibilidade de cada professor ter seu kit de canetas ou ainda aqueles que já possuem o seu KIT recomendar que usem apenas os seus canetões e que façam a desinfecção com álcool 70 GL após o uso desses materiais.

f. Caso o aluno esteja com algum sintoma respiratório, o mesmo deverá estar isolado em casa e não em sala de aula, se isto for detectado em sala, o aluno deve ser encaminhado a um centro de triagem COVID.

g. Limpeza e desinfecção das carteiras e cadeiras, um pano úmido com álcool líquido 70% ou solução de hipoclorito de sódio 0,2% e do chão com panos umedecidos com água e sabão, atenção a higienização e reposição do álcool gel, e atentar para limpeza e desinfecção das maçanetas de portas.

h. Limpeza dos filtros dos climatizadores, rotina a cada 7 dias. (para aqueles locais que necessitem exclusivamente de climatizadores) para os demais deixar as janelas e portas abertas para circulação do ar, sem ligar os climatizadores. Para o laboratório que necessitar do acionamento dos climatizadores, verificar a higienização de acordo com protocolos para COVID.

i. Orientação dos alunos através de cartazes dispostos nas salas e vídeos curtos orientativos para passar com frequência durante as aulas;

j. Não realizar atividades em grupos na sala de aula.

k. Nas cantinas deverá ser demarcado e respeitado o espaço entre os acadêmicos.
SUGESTÃO: Liberar as turmas intercaladas para evitar aglomeração.

l. O professor deverá ficar a uma distância mínima de 1,5 m dos alunos

m. Cada curso deverá observar as normas recomendadas por cada conselho de classe durante as atividades práticas de ensino.

n. Para alunos considerados integrantes de grupos de risco como cardíacos, hipertensos, portadores de doenças crônicas, diabéticos, gestantes e portadores de doenças pulmonares (asma, bronquite) sugerimos que, a critério, ele seja afastado.

o. Observar, por parte dos repositores, que álcool 70GL tem validade por 30 dias dentro dos contenedores (em embalagens originais) em sala de aula, portanto, devem ser retirados. Caso estejam em borrifadores ou almotolias sua validade é de 7 dias.

p. Disponibilização de álcool gel 70% GL em todos os setores da universidade.

q. Adotar o cuidado de deixar documentos físicos armazenados por 48 horas ou preferencialmente receber a documentação de forma digital (quando possível).

RECOMENDAÇÃO: Criar um comitê de crise em cada campus envolvendo a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) com o objetivo de falar uma linguagem única e discutir as possíveis melhorias e auxiliar no processo de controle da execução das normas.

2.2 Relativo às secretárias dos cursos, financeiro, secretaria acadêmica, biblioteca ou qualquer setor que faça atendimento aos acadêmicos ou público externo.

- a. Disponibilização de álcool 70 GL (líquido) ou gel e pano de limpeza para as secretárias visando higienização de superfícies.
- b. Adoção de medidas de contenção e distanciamento de 2 metros entre o atendente e a pessoa que está sendo atendida.
- c. Adoção de técnicas de higienização de bancadas, telas e teclado de computadores com álcool isopropílico, canetas e utensílios de uso comum com álcool 70% GL ou produto antisséptico, com estabelecimento de rotinas.
- d. Disponibilizar informações através de cartazes, e-mails e redes sociais.
- e. Manter o local arejado.
- f. Limpeza do chão e portas diariamente e sempre que necessário.
- g. Colocação de anteparos de vidro ou acrílico nas mesas de atendimento para proteção do atendente, caso esta adequação colocar anteparos não for possível adotar outras medidas que promovam a proteção do colaborador.

2.3 Relativo aos estágios que envolvam contato com pessoas (por exemplo cursos de Direito, Administração, Educação Física, os cursos de Educação e Contabilidade).

- a. Disponibilizar álcool gel 70% para higienização das mãos
- b. Disponibilizar álcool 70% GL líquido e pano ou papel toalha descartável para higienização das superfícies (ou equivalente).
- c. Deixar janelas e portas abertas para circular ar.
- d. Evitar acúmulo de pessoas e tentar trabalhar com horário agendado para cada atendimento.

2.4 Relativo aos estágios que envolvam contato com pacientes em ambiente de alto risco com emissão de aerossóis (clínica odontológica)

Para estes atendimentos deve-se usar epi's completos a saber:

- a. Luvas descartáveis (látex ou acrílico).
- b. Máscara NR95 sem respirador.
- c. Avental (sobretudo) impermeável ou macacão impermeável. (Neste caso pode-se usar uma vestimenta plástica como as capas de chuva transparentes encontradas no mercado ou macacão plástico).
- d. Gorro impermeável.
- e. Protetor facial com anteparo acrílico ou acetato.

- f. Para atendimentos em ambiente hospitalar, e instituições de saúde de campos de estágios deve ser seguido os protocolos do estabelecimento.
- g. Para alas COVID, restringir o acesso de alunos que não estejam no último ano de sua formação.

Importante:

- deve-se ter o cuidado em não deixar partes do corpo expostas. Isto se deve não pelo fato de o vírus penetrar por barreiras como a pele e sim, em caso de contaminação da pele, o risco é gerar uma contaminação cruzada por contato destas partes pelas mãos.

O risco de contaminação é grande no momento da retirada dos paramentos, assim sendo, devem ser adotadas todas as precauções por parte do profissional a fim de evitar sua própria contaminação e do ambiente.

- Após o atendimento ao paciente gerador de aerossóis, em clínicas odontológicas, os EPIs devem ser substituídos e o ambiente do atendimento higienizado antes do próximo atendimento.

2.5 Relativo aos estágios que envolvem contato com pacientes em ambientes de médio risco como ambulatórios, clínicas em geral, laboratórios. Exemplo: fisioterapia, enfermagem, farmácia, consultórios médicos, consultórios veterinários, clinica nutricional, clínica psicológica entre outros.

Para esses atendimentos devem ser adotadas as medidas de precaução descritas em 1.1 e 1.2 como lavagem de mãos, higienização com álcool gel, uso de máscara (conforme as recomendações citadas no início desse documento) e distância mínima da pessoa atendida estabelecida em 2 metros. Para os cursos onde haja impossibilidade da manutenção da distância ao atendimento, deve-se seguir o recomendado no item 2.4.

OBS: Todos os cursos devem seguir também as recomendações de seus conselhos de classe.

2.6 Relativo aos estágios que envolvam contato com pacientes em ambientes de baixo risco (psicologia).

Para estes atendimentos devem ser adotadas as medidas descritas em 1.1 e 1.2 como lavagem de mãos, higienização com álcool gel, distância de 2 metros do paciente no atendimento, e se possível, o paciente deve estar usando máscara durante o atendimento.

3. RELAÇÃO DE EPIs

3.1 Curso de Enfermagem – Curso de Fisioterapia – Curso de Medicina – Cursos com eventual contato com pacientes positivos para Covid 19.

- Luvas de procedimento
- Máscara cirúrgica
- Máscara N95 (**uso hospitalar**)
- Avental descartável de TNT
- Avental impermeável de manga longa (**uso hospitalar**)
- Óculos de proteção
- protetor facial (**uso hospitalar**)
- Gorro descartável
- pano (ou equivalente) de limpeza de superfícies.
- detergente de limpeza de superfícies (ou antissépticos).
- Roupas para uso dos acadêmicos dentro do Hospital (calça e camisa, tipo pijama, manga longa) cujo objetivo é o de proteger os pacientes, acadêmicos e sua volta para casa ou universidade, além de aumentar o enxoval da instituição, uma vez que a frequência das trocas das roupas modificou com o novo protocolo.

OBS: Caso o atendimento seja gerador de aerossóis deve-se seguir as recomendações de uso de EPI's descrita para a odontologia ou as recomendações da instituição em que o acadêmico está realizando seus estágios.

3.2 Curso de odontologia

- Luvas descartáveis (látex ou acrílico), usar no atendimento 2 luvas.
- Máscara N95 sem respirador.
- Avental (sobretudo) impermeável ou macacão impermeável. (Neste caso pode-se usar uma vestimenta plástica como as capas de chuva transparentes encontradas no mercado ou macacão plástico).
- Gorro impermeável.
- Protetor facial com anteparo acrílico ou acetato.
- pano de limpeza de superfícies (ou equivalente).
- Detergente de limpeza para superfícies.
- Álcool gel, álcool líquido (70 GL).

importante: Após o atendimento, trocar a paramentação para novo atendimento.

3.3 Curso de Medicina

Em caso de atendimento na instituição a pacientes supostamente contaminados seguir o recomendado para o curso de enfermagem e fisioterapia. Em caso de atendimento em hospitais, clínicas e instituições de saúde (**outras**) seguir o recomendado pelo local de estágio.

- 3.4 Demais cursos com contato com pacientes fora do ambiente hospitalar.
- álcool gel (ou líquido) 70 GL
- Máscara cirúrgica.
- pano de limpeza (ou equivalente).
- Detergente de limpeza para superfícies.

4. **Recomendações importantes aos professores para que orientem seus alunos.**

4.1 Lembrar aos acadêmicos do estágio em unidades de saúde sobre a importância do calendário vacinal e da vacina H1N1.

4.2 Lembrar e reforçar sobre a rotina dentro do hospital, UPA e ESF's seguir as normas e rotinas da CCIH vigentes, adequando a cada novo comunicado.

4.3 Orientar alunos que possuam algum fator de risco que não realizem o estágio nesse momento.

4.4 Destacar a importância da execução das normas descritas neste documento para os acadêmicos,

5 **Referências**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). Atualizada em 31/03/2020. Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/23>> Acesso em 04 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Classificação de risco dos agentes biológicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48 p. Disponível em

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biológicos_3ed.pdf>
Acesso em 04 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.. ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO SUS. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Brasília. 2020. Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/52>> Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-COVID-19. Brasília/DF • Fevereiro de 2020 Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/19>> Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações sobre o isolamento domiciliar. Brasília/DF. 2020. Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/93>> Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (DAHU). Coordenação-Geral de Urgência (CGURG). Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS.) Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV). Edifício PO700 – Quadra 701 – Lote D – 3º andar – Asa Norte CEP: 70.719-040, Brasília/DF. Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/21>> Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FLUXO DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA. Brasília/DF. Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/17>> Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA APS NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SUSPEITA OU INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19). Brasília/DF. 2020. Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/67>> . Acesso em 05 de abril de 2020.